



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.447.198/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PONTE ALTA</b>	NÚMERO <b>2905</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE LOTE 05 QUADRA 17</b>
-----------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>59.110-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POTENGI</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 8728-7850</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **12:14:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 41.447.198/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:22 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **4262.F1F2.23E9.5BCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7394544**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **41.447.198/0001-33** Inscrição Estadual: **20.571.163-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/06/2022** às **13:17:04** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.227.110.42**.

Validade até **07/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2424576	<b>Código de Validação:</b> 433915822952	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 41.447.198/0001-33	<b>Nome/Razão Social:</b> PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

222.275-8 - 41.447.198/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 26 de setembro de 2022

Emitida pela sessão: 416989430 através do IP: 179.190.185.21

Natal (RN), 26 de setembro de 2022 às 10:38:32

Página 1 de 1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.447.198/0001-33

**Razão Social:** PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** R PONTE ALTA 2905 / POTENGI / NATAL / RN / 59110-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2022 a 26/10/2022

**Certificação Número:** 2022092702184398975738

Informação obtida em 05/10/2022 09:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 0426628/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 41.447.198/0001-33  
**RG:**  
**Endereço:** Rua Ponte Alta, nº 2905, Potengi, Natal/RN, 59110-310  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 05/10/2022 09:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
05/10/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 0426628/2022**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6bbc644acb1522c55e6af334cc62f85f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 às 09:33

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.447.198/0001-33

Certidão nº: 21749764/2022

Expedição: 10/07/2022, às 13:37:16

Validade: 06/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.447.198/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 19/09/2022 11:56:11

Inscrição Estadual: 20.571.163-4	CNPJ/CPF: 41.447.198/0001-33	
Razão Social: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 05/04/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PONTE ALTA, 2905 - POTENGI - LOTE LOTE 05 QUADRA 17 - CEP: 59110310 - NATAL/RN	Telefone: (84) 87287850	
Credenciado: Emissão de NF-e (26/04/2021)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1402426/2022**

**Emissão: 24/08/2022**

**Validade: 22/11/2022**

**Chave: zWD03**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 41.447.198/0001-33

Registro: 2000077004

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 05/04/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES  
 TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E  
 VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR  
 CAMINHÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
 GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E  
 DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E  
 REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO,  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE  
 ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS  
 ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE  
 ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,  
 TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
 INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
 APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
 AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E  
 REFRIGERAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.<br>

. HABILITADA PARCIALMENTE PARA ATUAR APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL NAS ATIVIDADES DE: INSTALAÇÃO E  
 MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SOMENTE PARA AS PREDIAIS EM BAIXA  
 TENSÃO); INSTALAÇÃO DE GÁS (SOMENTE PARA AS PREDIAIS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO  
 RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. <br>

. HABILITADA PARA ATUAR NAS DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL QUE SEJAM PERTINENTES AO  
 SISTEMA CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA PONTE ALTA, 2905, CONJUNTO SANTA CATARINA, POTENGI, NATAL, RN, 59110310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200007726DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA

Registro: 2116243408

CPF: 074.113.154-43





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1402426/2022**

**Emissão: 24/08/2022**

**Validade: 22/11/2022**

**Chave: zWD03**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

---

Sócio: ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA

CPF: 074.113.154-43

Função: ENG. CIVIL/PROPRIETÁRIO E ADM.

---

**Aditivos**

---

Descrição: . Contrato Social

Data: 05/04/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4593375/2021

---





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA

Registro: 2116243408

CPF: 074.113.154-43

Endereço: RUA MANOEL PATRÍCIO DE MEDEIROS, 2100, BL. 80, AP. 301, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, 59294558

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/03/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 21/12/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 2000077004

CNPJ: 41.447.198/0001-33

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220496751**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20220493971

**1. Responsável Técnico**

**ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116243408**

Registro: **2116243408RN**

Empresa contratada: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registro : **2000077004-RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOIANINHA**

**RODOVIA RN 003**

Complemento: **KM 53**

Cidade: **GOIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.162.687/0001-73**

Nº: **96**

CEP: **59173000**

Contrato: **034/2022**

Celebrado em: **17/03/2022**

Valor: **R\$ 42.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA RN 003**

Complemento: **KM 53**

Cidade: **GOIANINHA**

Data de Início: **28/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

Nº: **96**

CEP: **59173000**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.234299, -35.158259**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.162.687/0001-73**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria		
6 - Assessoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	840,00	h
8 - Consultoria		
23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	840,00	h
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	840,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	840,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria de Engenharia Civil, destinado à atender as necessidades do município de Goianinha/RN, firmado através do Contrato nº034/2022, Processo Licitatório nº68/2022 - Dispensa nº009/2022, com carga horária total de 840h.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wY2Z

Impresso em: 12/04/2022 às 10:44:07 por: , ip: 187.61.234.183





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220496751**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**RN20220493971**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 074.113.154-43

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

MUNICÍPIO DE GOIANINHA - CNPJ: 08.162.687/0001-73

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/04/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wY2Z  
 Impresso em: 12/04/2022 às 10:44:08 por: , ip: 187.61.234.183





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, localizada à Rua Ponte Alta, nº 2905, Conj. Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, CEP: 59110-310, inscrita no CNPJ sob o nº 41.447.198/0001-33, registrada no CREA-RN sob o nº 2000077004, está prestando Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Engenharia Civil para o município de Goianinha/RN, incluindo a elaboração de projetos, memoriais descritivos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e demais atividades inerentes ao serviço, desde a data de 28 de março de 2022, conforme **ART RN20220496751**, através do seu responsável técnico Eng. Anderson Marcelino Ribeiro da Silva, CREA nº 2116243408, obedecendo aos padrões técnicos e exigências.

Ressaltamos que a empresa contratada está atendendo satisfatoriamente as necessidades da Secretaria, inexistindo, portanto, qualquer fato de desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

  
**Dyego Victor De Medeiros Lopes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 083.724924-41



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 24.518.573/0001-70

Rua Fabrício Pedroza, 915 - Petrópolis - Ed. Novotel Ladeira do Sol - CEP 59014-030

Telefones: 84 3232 8569 – 84 3232 3810

E-mail: dift.engenharia@gmail.com / engenharia.servico@gmail.com

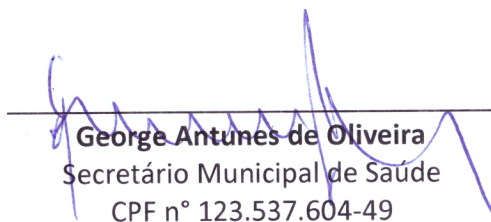
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário, que o ex-servidor **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 72.458-3, CPF nº 074.113.154-43, Engenheiro Civil CREA nº 2116243408, responsável técnico pelo Setor de Projetos e Infraestrutura – SPI, conforme ART de Cargo-Função RN20210428576, estabelecido à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100 – Jardins – CEP: 59.294-558 – São Gonçalo do Amarante/RN, prestou de forma satisfatória, os serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica, análise, avaliações, inspeções, laudos, pareceres técnicos, perícias, relatórios, vistorias, fiscalização em obras públicas, elaboração de projetos de arquitetura e complementares, elaboração de licenciamentos, elaboração de orçamentos, elaboração de projetos básicos e termos de referência, gestão e fiscalização de contratos, suporte na alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses (SICONV, SISMOB, ETC), no que se refere a área da engenharia, destinado ao atendimento da demanda das ações desta Secretaria Municipal, durante o período de 19 de abril de 2017 a 05 de janeiro de 2021, não existindo fatos que desabonassem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Augusto Dias Júnior**  
Diretor do Departamento de  
Infraestrutura Física e Tecnológica - DIFT  
Matrícula nº 72.652-9  
Engenheiro Civil CREA/RN 210697797-2  
CPF nº 849.664.167-87

  
\_\_\_\_\_  
**George Antunes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 123.537.604-49



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20210428576**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20170121279

**1. Responsável Técnico**

**ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116243408**

Registro: **2116243408RN**

**2. Contratante**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RUA FABRÍCIO PEDROZA**

Complemento: **HOTEL LADEIRA DO SOL**

Cidade: **NATAL**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**

Nº: **915**

Bairro: **AREIA PRETA**

UF: **RN**

CEP: **59014030**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Sede**

**RUA FABRÍCIO PEDROZA**

Complemento: **ANTIGO HOTEL LADEIRA DO SOL**

Cidade: **NATAL**

Data de Início: **19/04/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO PÚBLICO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Nº: **915**

Bairro: **AREIA PRETA**

UF: **RN**

CEP: **59014030**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART de Cargo e Função para exercício do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Projetos e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, para desempenhar as atividades de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica, análise, avaliações, inspeções, laudos, pareceres técnicos, perícias, relatórios, vistorias, fiscalização em obras públicas, elaboração de projetos de arquitetura e complementares, elaboração de licenciamentos, elaboração de orçamentos, elaboração de projetos básicos e termos de referência, suporte na alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses (SICONV, SISMOB, ETC), no que se refere a área da engenharia, destinado ao atendimento da demanda das ações desta Secretaria Municipal durante o período de 19/04/2017 a 05/01/2021.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 074.113.154-43**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 24.518.573/0001-70**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/07/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ByZ2y

Impresso em: 23/03/2022 às 13:52:02 por: , ip: 187.61.234.183





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1393898/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20220490007** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 18/03/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS FRONTEIRAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59114275  
Coordenadas Geográficas: -5.755687, -35.263567  
Data de início: 31/03/2020 Previsão de término: 01/04/2020  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > PLANEJAMENTO URBANO > DE PLANO SETORIAL > #10.4.2.1 - URBANO 80 - Projeto 6117.82 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 10090.76 metro quadrado;

**Observações**

Elaboração de Projeto Urbanístico e Orçamento de Reforma da Maternidade Leide Morais.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1393898/2022  
21/03/2022, 14:12  
ZxBb4

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZxBb4







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1383209/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190242111** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 02/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVA NATAL** CPF/CNPJ: **04.323.277/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA DOS VIOLEIROS Nº: 920  
Complemento: CONJUNTO NOVA NATAL Bairro: LAGOA AZUL  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59138390  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DOS VIOLEIROS Nº: 920  
Complemento: CONJUNTO NOVA NATAL Bairro: LAGOA AZUL  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59138390  
Coordenadas Geográficas: -5.731261, -35.259161  
Data de início: 08/01/2019 Previsão de término: 09/01/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVA NATAL CPF/CNPJ: 04.323.277/0001-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 05 - PROJETO 335.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 05 - PROJETO 335.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 05 - PROJETO 335.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #3079 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 05 - PROJETO 335.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3372 - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV 05 - PROJETO 335.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0829 - RELATORIO DE IMPACTO NO TRAFEGO URBANO (RITUR) 05 - PROJETO 335.77 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GEOREFERENCIAMENTO; CONFECÇÃO DE RIV, RITUR, PGRCC E PGRSS PARA FINS DE LEGALIZAÇÃO.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383209/2021  
13/08/2021, 11:27  
cxazC

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cxazC





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1378915/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210426700** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 22/07/2021 Baixada em: 22/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **JARDEL I DA CUNHA** CPF/CNPJ: **40.088.073/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA DOS VIOLEIROS Nº: 943  
Complemento: CASA 02 Bairro: LAGOA AZUL  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59138390  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DOS VIOLEIROS Nº: 943  
Complemento: CASA 02 Bairro: LAGOA AZUL  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59138390  
Coordenadas Geográficas: -5.732037, -35.259302  
Data de início: 24/04/2021 Conclusão efetiva: 12/05/2021  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: **JARDEL I DA CUNHA** CPF/CNPJ: 40.088.073/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado;**

#### Observações

Execução da Obra de Reforma da Farmácia dos Amigos com área total de 120,00 m².

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 08.07 – Ponto de lógica embutido, inclusive fiação e tomada; 08.08 – Ponto de telefone, inclusive fio trançado e 13.01 – Plantio de Grama em Placas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1378915/2021**  
**16/08/2021, 17:01**  
**BZZ6c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZZ6c







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JARDEL I DA CUNHA (FARMÁCIA DOS AMIGOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.088.073/0001-00, com sede na Rua dos Violeiros, nº 943-casa 02, Conj. Nova Natal, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP: 59138-390, certifica que a empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, localizada à Rua Ponte Alta, nº 2905, Conj. Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, CEP: 59110-310, inscrita no CNPJ sob o nº 41.447.198/0001-33, registrada no CREA-RN sob o nº 2000077004, concluiu os serviços conforme ART nº **20210426700**, através do seu responsável técnico Eng. Civil Anderson Marcelino Ribeiro da Silva, CREA nº 2116243408, com início em 24/04/2021 e término em 12/05/2021, obedecendo aos padrões técnicos e exigências conforme discriminação abaixo:

<b>OBRA:</b>	REFORMA DA FARMÁCIA DOS AMIGOS	<b>FONTE:</b>	SINAPI 03/2021, ORSE 01/2021, CAERN 01/2020, SEINFRA 026.1 E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
<b>LOCAL:</b>	RUA DOS VIOLEIROS, Nº 943, LAGOA AZUL, NATAL/RN			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
01.01	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,50
01.02	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	21,18
01.03	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	4,41
01.04	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00
<b>2 ESTRUTURAS</b>				
02.01	ORSE 4778	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 12X20CM, 4Ø10MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ ESPAÇAM.=12CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M	4,50
02.02	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	0,12
02.03	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M²	3,00

*Anderson Marcelino Ribeiro da Silva*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378915/2021, em 16/08/2021 em



Certidão nº 1378915/2021

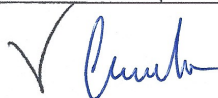
16/08/2021, 19:14

Chave de Impressão: BZZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 5 folhas



3 ALVENARIA				
03.01	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	15,89
03.02	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00
4 COBERTURA				
04.01	ORSE 276	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	120,00
5 IMPERMEABILIZAÇÃO				
05.01	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	12,10
6 ESQUADRIAS				
06.01	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
06.02	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	2,00
06.03	COMPOSIÇÃO 01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 02 FLS. (01 FIXA E 01 MÓVEL), 2,50X2,30M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
06.04	ORSE 12219	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE CORRER, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	M²	7,50
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
07.01	ORSE 1680	REVISÃO EM PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	3,00
07.02	CAERN 1070076	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	UN	1,00
07.03	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00
07.04	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
07.05	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378915/2021, em 16/08/2021 em  
emissão



Certidão nº 1378915/2021

16/08/2021, 19:14

Chave de Impressão: BZZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 5 folhas





07.06	COMPOSIÇÃO 02	LAVATÓRIO COM BANCADA EM CINZA ANDORINHA POLIDO, E = 3CM, DIM 0,50X0,60M, COM 01 CUBA DE APOIO DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO CROMADA, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA DE 20 CM, ASSENTADA	UN	1,00
07.07	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
07.08	CAERN 1070143	PONTO DE DRENO TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL PARA AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	1,00
07.09	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	8,00
<b>8</b>				
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA/TELEFONIA</b>				
08.01	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00
08.02	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	2,00
08.03	ORSE 9465	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, C/ DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILAR	UN	8,00
08.04	SEINFRA C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	2,00
08.05	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	2,00
08.06	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	1,00
08.07	CAERN 1060206	PONTO DE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA. R 05/2019	UN	2,00
08.08	ORSE 3730	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE FIO TRANÇADO 2 X 22	UN	1,00
08.09	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378915/2021, em 16/08/2021 em



Certidão nº 1378915/2021  
16/08/2021, 19:14

Chave de Impressão: BZZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 5 folhas



08.10	ORSE 11148	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOTIK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
<b>9 REVESTIMENTOS</b>				
09.01	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	31,78
09.02	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	31,78
09.03	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	40,00
09.04	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>	40,00
09.05	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	35,30
<b>10 PINTURA</b>				
10.01	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	40,00
10.02	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	31,78
10.03	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	116,40
10.04	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	155,03
10.05	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M <sup>2</sup>	21,18
<b>11 INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>				
11.01	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_P	UN	1,00
11.02	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_P	UN	1,00
11.03	COMPOSIÇÃO 03	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00
11.04	COMPOSIÇÃO 04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378915/2021, em 16/08/2021 em



Certidão nº 1378915/2021  
16/08/2021, 19:14

Chave de Impressão: BZZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 5 folhas



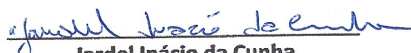




11.05	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS DE LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
<b>12 ACESSIBILIDADE</b>				
12.01	COMPOSIÇÃO 05	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
12.02	COMPOSIÇÃO 06	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00
12.03	COMPOSIÇÃO 07	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UN	1,00
<b>13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
13.01	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	8,00
13.02	ORSE 2450	LIMPEZA GERAL	M²	116,40

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da empresa incluindo o prazo pré-estabelecido em cronograma físico-financeiro, inexistindo, portanto qualquer fato de desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 22 de Julho de 2021.

  
**Jardel Inácio da Cunha**  
 Proprietário  
 CPF: 085.005.484-28

  
**Ciro Guilherme Farias de Oliveira**  
 Engenheiro Civil - CREA 2115674235  
 CPF: 016.665.954-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378915/2021, em 16/08/2021 em



Certidão nº 1378915/2021

16/08/2021, 19:14

Chave de Impressão: BZZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383232/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200336884** Tipo de ART: Obra/Serviço - Res. 1.050 - Registrada em: 07/07/2020 Baixada em: 09/07/2020  
Fora de Época

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 915  
Endereço da obra/serviço: RUA FABRÍCIO PEDROZA Bairro: AREIA PRETA  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL UF: RN CEP: 59014030  
Cidade: NATAL

Coordenadas Geográficas: -5.784282, -35.192236  
Data de início: 19/05/2017 Previsão de término: 27/07/2018

Finalidade: CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade Técnica: **19 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 71422.80 metro quadrado; **19 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 61 - Fiscalização de serviço técnico 71422.80 metro quadrado; **19 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 71422.80 metro quadrado; **19 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 82 - Projeto de Instalações 71422.80 metro quadrado; **19 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 85 - Vistoria 71422.80 metro quadrado;

#### Observações

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0100/2013 CELEBRADO PELA ART DE EXECUÇÃO Nº RN20190241797 EM SEU QUINTO ADITIVO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL (CNPJ 24.518.572/0001-70) PARA FORNECIMENTO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, VISTORIAS E ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS, E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL. OBS.: EM SUBSTITUIÇÃO À ART RN20200336649

#### Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383232/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Certidão de Acervo Técnico nº 1383232/2021**  
**10/08/2021, 14:50**  
**zC472**

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zC472





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1383303/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180179610** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 02/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030  
Contrato: Celebrado em: 18/04/2017  
Valor do contrato: R\$ 3.549.521,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030  
Coordenadas Geográficas: -5.785403, -35.190966  
Data de início: 18/04/2017 Previsão de término: 27/02/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;**

#### Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Estruturas Físicas dos imóveis (próprios e alugados) da rede de saúde da cidade de Natal, referentes aos Distritos Norte I, Norte II, Leste e Oeste; constando de Recuperação Estrutural, Alvenarias, Revestimentos, Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Instalações Hidrossanitárias, Coberturas, Telhamento, Esquadrias de madeira e metálicas, Divisórias, Forro em gesso e PVC, Pavimentação e Pinturas.

#### Informações Complementares







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383303/2021**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383303/2021  
13/08/2021, 11:35  
49dZ2

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 49dZ2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383237/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180216104** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 24/08/2018 Baixada em: 02/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030

Contrato: Celebrado em: 23/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 915  
Endereço da obra/serviço: RUA FABRÍCIO PEDROZA Bairro: AREIA PRETA  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL UF: RN CEP: 59014030  
Cidade: NATAL

Coordenadas Geográficas: -5.785403, -35.190966

Data de início: 23/08/2018 Previsão de término: 23/08/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 70000.00 metro quadrado;**

**Observações**

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS(ALUGADOS E PRÓPRIOS) DA REDE DE SAÚDE DA CIDADE DO NATAL, REFERENTES AOS DISTRITOS NORTE I, NORTE II, LESTE, OESTE E SUL.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383237/2021  
13/08/2021, 11:28  
C0Z23

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0Z23





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383205/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200348316** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 02/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 654  
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL Bairro: PETRÓPOLIS  
Complemento: UF: RN CEP: 59012330  
Cidade: NATAL

Coordenadas Geográficas: -5.782694, -35.196717  
Data de início: 06/08/2020 Previsão de término: 06/10/2020

Finalidade: Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 398.22 metro quadrado; **19 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 398.22 metro quadrado;

**Observações**

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL DR. NEWTON AZEVEDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UTI E NECROTÉRIO NO VALOR R\$557.281,04

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383205/2021  
10/08/2021, 14:49  
Zwaby

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwaby





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383189/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210416003** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/06/2021 Baixada em: 31/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVA NATAL** CPF/CNPJ: **04.323.277/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA DOS VIOLEIROS Nº: 920  
Complemento: CONJUNTO NOVA NATAL Bairro: LAGOA AZUL  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59138390

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 920  
Endereço da obra/serviço: RUA DOS VIOLEIROS Bairro: LAGOA AZUL  
Complemento: CONJUNTO NOVA NATAL UF: RN CEP: 59138390  
Cidade: NATAL

Coordenadas Geográficas: -5.731261, -35.259161

Data de início: 14/04/2021 Previsão de término: 16/04/2021

Finalidade: Saúde

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVA NATAL CPF/CNPJ: 04.323.277/0001-06

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 335,77 metro quadrado;

**Observações**

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVA NATAL COM ÁREA TOTAL DE 335,77 M2.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383189/2021  
10/08/2021, 14:49  
yCCCx

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCCCx





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383261/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180195119** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 02/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030  
Contrato: 101/2017 Celebrado em: 08/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: REDINHA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59122005  
Coordenadas Geográficas: -5.747091, -35.208926  
Data de início: 12/06/2017 Previsão de término: 03/07/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 05 - PROJETO 525.50 metro quadrado;**

**Observações**

Elaboração de Projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da África da Secretaria Municipal de Saúde de Natal. Obs.: ART de Cargo e Função RN211624340-8

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383261/2021  
13/08/2021, 11:35  
c6YCx

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6YCx





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**1383262/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**  
Registro: **2116243408RN** RNP: **2116243408**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210426152** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/07/2021 Baixada em: 02/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **24.518.573/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA FABRÍCIO PEDROZA Nº: 915  
Complemento: HOTEL LADEIRA DO SOL Bairro: AREIA PRETA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59014030  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS FRONTEIRAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59114275  
Coordenadas Geográficas: -5.755687, -35.263567  
Data de início: 21/07/2021 Previsão de término: 30/07/2021  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 24.518.573/0001-70

Atividade Técnica: **15 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.6 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS 80 - Projeto 133972.00 litro;**

**Observações**

ART referente à Elaboração de Projeto de Esgotamento Sanitário de Construção de duas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's, idênticas, sendo cada uma delas composta por um Tanque Séptico com capacidade útil de 14.314 litros, um Filtro Anaeróbio com capacidade útil de 7.672 litros e um Sumidouro alongado com capacidade útil de 45.000 litros, totalizando os dois equipamentos um volume útil de efluentes líquidos de 133.972 litros.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 1383262/2021  
16/08/2021, 14:31  
Y1dA7

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y1dA7





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Engenheiro, nascido em 30/03/1989, nº do CPF 074.113.154-43, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA PONTE ALTA, nº 2905, POTENGI, CEP: 59110-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PONTE ALTA, nº 2905, LOTE LOTE 05 QUADRA 17, POTENGI, Natal - RN, CEP: 59110310.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
 CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
 CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
 O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal - RN, 25 de março de 2021



ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WENDELL DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012879, expedida em 30/04/2018, inscrito no CPF nº 05585645420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05585645420	012879	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			1ª VIA - JUNTA COMERCIAL
Protocolo Junta 220023441 	NIRE 24200878484	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2208657770 

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA | Telefone de contato: (84) 87287850 | Email:

andersonmarcelino.eng@outlook.com

Local: Natal - RN | Data: 17/01/2022

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local:

Carimbo e Assinatura:



**ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL Nº 01**

**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**

**NIRE nº 24200878484**

**ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 30/03/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.113.154-43, portador da Carteira de Identidade nº 2349838 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Ponte Alta, nº 2905, Potengi, CEP 59.110-310 - Natal/RN, resolve, por esse instrumento, alterar o Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social passa a ser o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios; Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos; Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Instalações Térmicas; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Distribuição de Água por Caminhões; Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a Gestão de Redes; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes; Serviços de Engenharia; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não especificadas



anteriormente; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não especificados anteriormente;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL**

O capital social da sociedade é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, subscritas e integralizada pelo Sócio e aumenta, neste ato, para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, devendo a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividida em 100.000 (cem mil) quotas ser integralizada, pelo sócio, no prazo máximo de 06 (seis) meses, de acordo com os investimentos da empresa, conforme demonstrado abaixo:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA			
<b>Total Integralizado</b>	50.000	50.000,00	100
<b>Total a integralizar</b>	100.000	100.000,00	100
<b>TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos e condições firmadas no Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal não modificadas pelo presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Devido às alterações ora ocorridas consolida-se o Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**  
**NIRE nº 24200878484**

ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, nascido em 30/03/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.113.154-43, portador da Carteira de Identidade nº 2349838 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Ponte Alta, nº 2905, Potengi, CEP 59.110-310 - Natal/RN, resolve assim Consolidar o Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade é reconhecida juridicamente pelo nome empresarial: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e usa a expressão **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sociedade fica sediada no seguinte endereço: Rua Ponte Alta, nº 2905, Quadra 17 Lote 05, Potengi, CEP: 59.110-310 - Natal/RN

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios; Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos; Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Instalações Térmicas; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Distribuição de Água por Caminhões; Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a Gestão de Redes; Instalação e Manutenção Elétrica;

*Cda*



Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes; Serviços de Engenharia; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não especificadas anteriormente; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não especificados anteriormente;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, estando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizada pelo Sócio devendo a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas ser integralizada, pelo sócio, no prazo máximo de 06 (seis) meses, de acordo com os investimentos da empresa, conforme demonstrado abaixo:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
<b>ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA</b>			
<b>Total Integralizado</b>	50.000	50.000,00	100
<b>Total a integralizar</b>	100.000	100.000,00	100
<b>TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE**

O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma

Cdu

única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2022.

---

ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSIANE CRISTINA XAVIER DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013609, expedida em 20/04/2021, inscrito no CPF nº 02843432421, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02843432421	013609	ROSIANE CRISTINA XAVIER DE SOUZA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:36 SOB Nº 20220023441.  
PROTOCOLO: 220023441 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674958. CNPJ DA SEDE: 41447198000133.  
NIRE: 24200878484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.  
PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**  
**NIRE nº 24200878484**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

	R\$	<b>31.12.2021</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalente de Caixa		68,587.14
Total do Ativo Circulante		68,587.14
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Emprestimo Mutuo		25,000.00
Imobilizado		10,000.00
Total do Ativo não circulante		35,000.00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>103,587.14</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Obrigações Tributárias		1,134.30
Total do Passivo Circulante		1,134.30
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social		50,000.00
Reservas de Lucros		52,452.84
Total do Patrimônio Líquido		102,452.84
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>103,587.14</b>

---

\* Sob as penas da Lei assumimos que as informações aqui contidas são verdadeiras e, para fins legais da empresa, nos responsabilizamos por todas elas.

\* As informações foram extraídas do livro diário digital nº 01 registrado na JUCERN, sob recibo nº 12.CD.F5.B1.F6.82.BD.89.69.89.84.51.78.E5.A5.B2.C0.07.B1.8C-0

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria independente



Rosiane Cristina Xavier de Souza  
 CRC RN-013609/O-2  
 Contadora



Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
 CPF/MF 074.113.154-43  
 Sócio/Administrador

**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**  
**NIRE nº 24200878484**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**Período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021.**

R\$	<b>31.12.2021</b>
RECEITA BRUTA	72,454.80
DEDUÇÕES	-3,785.95
RECEITA LÍQUIDA	68,668.85
CUSTO DAS VENDAS	
LUCRO BRUTO	68,668.85
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	16,200.00
Despesas Tributárias	-
Outras Receitas Operacionais	-
Total (despesas) receitas operacionais	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	52,468.85
Despesas Financeiras	16.01
Receitas Financeiras	-
Resultado Financeiro Líquido	16.01
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	52,452.84
IMPOSTO DE RENDA	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52,452.84

\* Sob as penas da Lei assumimos que as informações aqui contidas são verdadeiras e, para fins legais da empresa, nos responsabilizamos por todas elas.

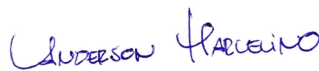
\* As informações foram extraídas do livro diário digital nº 01 registrado na JUCERN, sob recibo nº 12.CD.F5.B1.F6.82.BD.89.69.89.84.51.78.E5.A5.B2.C0.07.B1.8C-0

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria independente



Rosiane Cristina Xavier de Souza  
 CRC RN-013609/O-2  
 Contadora



Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
 CPF/MF 074.113.154-43  
 Sócio/Administrador

**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**  
**NIRE nº 24200878484**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

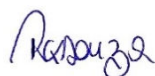
<b>1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Resultado do Exercício/Período	52,452.84
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0.00
Depreciações e amortizações	0
Variações nos Ativos e Passivos	
(Aumento) redução Contas a receber	
(Aumento) redução Estoques	
(Aumento) redução Adiantamentos e Fornecedores	
(Aumento) redução Outros Créditos - Curto e longo prazo	
(Aumento) redução Fornecedores	
(Aumento) redução Impostos a Recolher	1134.3
(Aumento) redução Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	53,587.14
<b>2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>	
Compras de Imobilizado	0
Adiantamento p/futuro Aumento de Capital	0
Investimentos	0
Caixa Líquido gerado pelas atividades de Investimentos	0
<b>3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Pagamentos de Lucros	0
Integralização do Capital Social	0
Caixa Líquido gerado pelas atividades de Financiamentos	0
<b>4. AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1 + 2 + 3)</b>	<b>103,587.14</b>
<b>5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO em 05/04/2021.</b>	
<b>6. AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (4 + 5)</b>	<b>103,587.14</b>

\* Sob as penas da Lei assumimos que as informações aqui contidas são verdadeiras e, para fins legais da empresa, nos responsabilizamos por todas elas.

\* As informações foram extraídas do livro diário digital nº 01 registrado na JUCERN, sob recibo nº 12.CD.F5.B1.F6.82.BD.89.69.89.84.51.78.E5.A5.B2.C0.07.B1.8C-0

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria independente



Rosiane Cristina Xavier de Souza  
CRC RN-013609/O-2  
Contadora



Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
CPF/MF 074.113.154-43  
Sócio/Administrador

**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**  
**NIRE nº 24200878484**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO EM 31.12.2021.**

<b>ELEMENTOS</b>	<b>Capital Social R\$</b>	<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>Lucros / Prejuízos Acumulados</b>	<b>Lucros / Prejuízos Exercício</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo em 05.04.2021	50,000.00		0.00		
Prejuízo do Exercício					0.00
Ajuste de Exercícios Anteriores					0.00
Distribuição de Lucros					0.00
<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>50,000.00</b>			<b>52,452.84</b>	<b>102,452.84</b>

\* Sob as penas da Lei assumimos que as informações aqui contidas são verdadeiras e, para fins legais da empresa, nos responsabilizamos por todas elas.

\* As informações foram extraídas do livro diário digital nº 01 registrado na JUCERN, sob recibo nº  
12.CD.F5.B1.F6.82.BD.89.69.89.84.51.78.E5.A5.B2.C0.07.B1.8C-0

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria independente



Rosiane Cristina Xavier de Souza  
CRC RN-013609/O-2  
Contadora



Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
CPF/MF 074.113.154-43  
Sócio/Administrador

**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ nº 41.447.198/0001-33

NIRE nº 24200878484

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>RECURSOS</b>	<b>( R\$)</b>
1 Saldo de Lucros Acumulados	0.00
2 Lucro Líquido do Ano	52,452.84
3 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0.00
4 (-) Ajustes Devedores de Períodos Base Anteriores	0.00
5 (-) Prejuízo Líquido do Ano	0.00
<b>6 TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>0.00</b>

<b>APLICAÇÕES</b>	<b>( R\$)</b>
7 Dividendos ou Lucros distribuídos, Pagos ou Creditados	0.00
8 Parcelas dos Lucros Incorporados ao capital	0
9 Ajuste de Períodos Anteriores	0
<b>10 TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0</b>

<b>11 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)</b>	<b>52,452.84</b>
--	------------------

\* Sob as penas da Lei assumimos que as informações aqui contidas são verdadeiras e, para fins legais da empresa, nos responsabilizamos por todas elas.

\* As informações foram extraídas do livro diário digital nº 01 registrado na JUCERN, sob recibo nº 12.CD.F5.B1.F6.82.BD.89.69.89.84.51.78.E5.A5.B2.C0.07.B1.8C-0

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria independente



Rosiane Cristina Xavier de Souza  
CRC RN-013609/O-2  
Contadora



Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
CPF/MF 074.113.154-43  
Sócio/Administrador



**PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 41.447.198/0001-33**  
**NIRE nº 24200878484**

**Nota 1: Contexto Operacional**

A PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. é pessoa jurídica de direito privado, constituída em 25 de março de 2021, tendo como objetivo social, a Construção Civil e obras por empreitadas em geral, sendo as atividades desenvolvidas em vários municípios do Rio Grande do Norte.

**Nota 2: Apresentação das demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem a legislação societária, Lei 10.406/2002 e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Resolução nº 1.418/2012.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$ 1,00), que é sua moeda funcional. Todas as informações financeiras foram apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

**Nota 3: Resumo as práticas Contábeis**

**a) Apuração do Resultado**

O Resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

**b) Instrumentos Financeiros**

Instrumentos Financeiros não derivativos inclui aplicações financeiras, bancos, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

**c) Ativo Circulante**

- Clientes – Constituídos por créditos decorrentes de serviços faturados com vencimentos conforme contratos;
- Impostos a Recuperar – Estão registrados pelo valor original, constituído de créditos tributários objeto de compensação junto aos órgãos competentes.



## d) Ativo Não-Circulante

## · Imobilizado Líquido

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens.

## e) Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

## Nota 4: Caixa e Equivalentes de Caixa:

O termo “Caixa e Equivalente de Caixa” compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, atualizáveis a valor de mercado, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa com disponibilidade para resgate de acordo com as necessidades da Sociedade e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no encerramento do exercício de 2021 foi de R\$ 68.587,14.

## Nota 5: Clientes

Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos por créditos decorrentes de prestação de serviços a diversos clientes estado do Rio Grande do Norte

## Nota 6: Ativo Não-Circulante

## Imobilizado:

O Imobilizado representa bens corpóreos destinados à manutenção da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Segue a composição:

IMOBILIZADO	dez/21
Imobilizado Líquido	10.000,00

*Assinado*

**Nota 7. Passivo Circulante**

## 7.1 Empréstimos e Financiamentos:

Constituído por aportes adquiridos junto a instituições financeiras, ocorrem em função da necessidade de caixa para o desenvolvimento das atividades, os financiamentos são para aplicação direta na compra de máquinas e equipamentos.

## 7.2 Fornecedores:

Constitui-se pelas obrigações decorrentes da atividade de comercialização registrado pelo valor original com vencimentos médios de 30 à 90 dias.

## 7.3 Obrigações trabalhistas:

É constituída pela folha de pagamento com vencimento até o 5º dia útil do mês subsequente a sua competência e seus encargos previdenciários, o FGTS e as contribuições sindicais incorridas dos funcionários.

## 7.4 Obrigações Tributárias:

São constituídas pelos tributos Federais e Municipais através do Simples Nacional.

**Nota 8. Patrimônio Líquido**

## a) Capital Social:

O capital social da sociedade está totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, segue composição

Sócio	Capital Social Subscrito - R\$			
	Quotas	%	R\$	%
Anderson Marcelino Ribeiro da Silva	50.000	100	50.000,00	100
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

A responsabilidade do sócio é limitada no montante do capital social, respondendo o mesmo pela integralização do capital social, forma da Lei n 10.406 de 10/11/2002.

Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da empresa


As informações foram extraídas do livro diário digital n 01 registrado na JUCERN, sob o recibo nº 12.CD.F5.B1.F6.82.BD.89.69.89.84.51.78.E5.A5.B2.C0.07.B1.8C-0

A sociedade não possui conselho fiscal instado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.

NATAL/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Rosiane Cristina Xavier de Souza  
CRC RN-013609/O-2  
Contadora



Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
CPF/MF 074.113.154-43  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSIANE CRISTINA XAVIER DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 01360902, inscrito no CPF nº 02843432421, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02843432421	01360902	ROSIANE CRISTINA XAVIER DE SOUZA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 11:25 SOB Nº 20220179581.  
PROTOCOLO: 220179581 DE 15/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203363554. CNPJ DA SEDE: 41447198000133.  
NIRE: 24200878484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.  
PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Razão Social: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **41.447.198/0001-33**

Referência: **BALANÇO ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Ativo Circulante (A.C.) = R\$ 68.587,14

Realizável a Longo Prazo (R.L.P.) = R\$ 25.000,00

Passivo Circulante (P.C.) = R\$ 1.134,30

Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo (E.L.P.) = R\$ 0,00

Ativo Total (A.T.) = R\$ 103.587,14

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}} = \frac{93.587,14}{1.134,30} = 88,51$$

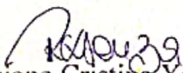
$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG)} = \frac{\text{A.T.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}} = \frac{103.587,14}{1.134,30} = 91,32$$

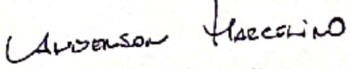
$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{68.587,14}{1.134,30} = 60,47$$

$$\text{Índice de Endividamento Total (ET)} = \frac{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}}{\text{A.T.}} = \frac{1.134,30}{103.587,14} = 0,0109$$

Declaro para os devidos fins que as informações acima foram extraídas do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, que comprova a boa situação financeira da empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

  
Rosiane Cristina Xavier de Souza  
Contadora  
CRC RN-013609/O-2

  
Anderson Marcelino Ribeiro da Silva  
CPF/MF 074.113.154-43  
Sócio/Administrador





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7583466**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **41.447.198/0001-33** Inscrição Estadual: **20.571.163-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/10/2022** às **17:30:07** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.147.38**.

Validade até **14/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

Nome: **ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**2349838 SSP RN**

CPF: **074.113.154-43** DATA NASCIMENTO: **30/03/1989**

FILIAÇÃO: **JOSE MARCELINO DA SILVA**  
**VALDINETE TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04497505802** VALIDADE: **23/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **11/11/2008**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1682918766**

OBSERVAÇÕES

*Anderson Marcelino Ribeiro da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **24/09/2018**

*Luiz Eduardo Machado Pereira*  
 Luiz Eduardo Machado Pereira 84258699605  
 Diretor Geral - Detran/RN RN704258961

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO NORTE**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1682918766**

**8º OFÍCIO DE NATAL** Pça. São Vicente de Paula, nº 42  
 Igarapé, Natal/RN - CEP: 59104010  
 Tel. (84) 3214-6810

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>  
 Seio Digital: **RN202100943910019047NRY**  
 Natal/RN, 25 de março de 2021 15:00

*Cledson*  
 Cledson Oliveira de Souza - Escrevente Autorizado  
 AE088512 Op: 19-Emol: 3,15; ISSQN: 0,16; TOTAL: 3,31

Ofício Natal-RN

